Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3320/2021
Data: 16/11/2021 - Horário: 10:10
Legislativo - ORP 411/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 410/AL Pato Branco, 16 de novembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 257/2021 recebido da Secretaria de Assistência Social em resposta ao requerimento nº 1328/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 533/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 257/2021 Pato Branco, 10 de novembro de 2021

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco

Exmo. Sr. Vereador,

Diante do Requerimento nº 1328/2021, advindo do Vereador Romulo Faggion, cumpre-nos informar:

O Coordenador do **Centro de Promoção Humana Infanto Juvenil - Horto Florestal** é o senhor Ivaldo Detogni, cargo este que desempenha desde 19/01/2021.

Segue em anexo cartões ponto referentes aos meses de agosto a outubro de 2021.

Com os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luana Varaschim Perin
Secretária de Assistência Social

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3257/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 15:47
Legislativo - REQ 1328/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1328/2021

APROVADO
Data 8.11.2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, que informe quem é o Coordenador do Horto Florestal (casa abrigo) nos dias atuais, bem como seja enviado o seu registro ponto.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que informe quem é o Coordenador do Horto Florestal (casa abrigo) nos dias atuais, bem como seja enviado o seu registro ponto.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e* ***dos Municípios*** *obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de novembro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL